

# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

## CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Processo nº:** 97/2022

**OSC parceira:** Centro de Ação S. N. Sra. D'Aparecida

**Endereço:** Rua 24, n.º 330, Centro – Guaíra/SP

**Telefone:** (17) 3331-4827

**Site:** www.casnsa.com

**Objeto:** Reforma e manutenção da estrutura física

**Valor do Repasse (Pactuado):** R\$ 160.000,00

**Vigência:** 13/10/2022 a 12/06/2023

**Termo de Fomento n.º:** 03/2022

**CNPJ:** 48.447.502/0001-91

**CEP:** 14790-000

**E-mail:** casnsa@gmail.com

**Data da fundação:** 19/07/1938

**Valor Repassado:** R\$ 160.000,00

**Data da Assinatura:** 13/10/2022

#### Comissão de monitoramento e avaliação/Decreto:

Decreto nº 6513, de 25/10/2022: Vitor Henrique Passolongo de Souza, Gracia Regina dos Santos Casado de Lima e Clovis Takeshi Nomura

**Técnico Responsável:** Carla da Silva Peres Silvério

#### Finalidades Estatutárias:

ARTIGO 2º - A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade:

- (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza;
- (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada;
- (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania;
- (IV) estimular o usuário ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária;
- (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente;
- (VI) promover por todos os meios práticos de cultura física o desporto em geral;





# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

## CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

(VII) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.

### EXECUÇÃO FÍSICA/OBJETO

#### OBJETIVO GERAL

Realizar reforma e manutenção da estrutura física do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.

#### 6. OBJETIVO ESPECÍFICO

- ✓ Reformar os banheiros de uso dos idosos;
- ✓ Reformar parcial da ala de quartos femininos;
- ✓ Garantir a manutenção das instalações e estrutura física.

#### Benefícios físicos

Troca de pisos, revestimentos e louças;

Troca de barras de apoio devido à corrosão e ferrugem;

Troca de portais corroídos;

Reforma de paredes;

#### Benefícios aos idosos

Ambiente físico seguro e salubre;

Maior conforto e ambiência acolhedora;

Redução de riscos e acidentes com os idosos;

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

Após recebimento do repasse no dia 27/10/2022, a instituição deu andamento aos procedimentos para viabilizar abertura do processo de contratação da empresa



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

## CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

responsável pela execução da obra, sendo publicado no Diário Oficial do Município em 07/11/2022 o extrato da Carta Convite para contratação de empresa especializada para realização da obra, sendo realizada a abertura dos envelopes de seleção da empresa no dia 14/11/2022 às 14hs., na sede da OSC.

Na data da abertura dos envelopes compareceu somente a Empresa Jose Gabriel Amaro Barbosa LTDA, após a abertura do envelope a comissão certificou-se que a Empresa apresentou toda a documentação necessária para firmar a parceria.

Em 23/11/2022 a comissão de monitoramento compareceu na instituição para visita do local onde será realizada a reforma, como também para retirada de alguns documentos referentes ao processo.

No dia 10/12/2022 a Empresa iniciou o processo de reforma, começando pelo banheiro feminino. Para viabilizar a reforma deste banheiro a instituição precisou deslocar todas as idosas para a ala “masculina” e os homens idosos desta ala foram relocados em quartos de outras duas alas masculinas menores ficando reorganizado os quartos em 3 idosos. Essa adequação foi necessária para inviabilizar o uso de banheiro misto, preservando a privacidade das moradoras. Assim que o banheiro for reformado as mulheres retornarão aos seus quartos.

No mês de dezembro devido as festas de final de ano percebemos que a obra correu com certa lentidão, esse fator também foi agravado pelas chuvas torrenciais que ocorreram no início do ano de 2023.

Segue em anexo relatório de medição realizado pelo arquiteto da OSC, apresentando a evolução da obra, como também os documentos comprobatórios da fase de contratação da empresa.

### DIFICULDADES ENCONTRADAS

Até o momento o maior dificultador foi o período do ano em que iniciou a obra e as intempéries do tempo, em função das recorrentes chuvas.

### BENEFÍCIOS ALCANÇADOS (RESULTADOS)

Ainda não se vê resultados.

### AVALIAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS; OS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS; O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO.



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

## CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

As obras ainda estão andamento, porém um fator de satisfação importante é o contentamento das idosas em saber que o banheiro está sendo reformado.

### INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

A OSC realizou captação de recursos via Fundo Municipal do Idoso e teve como parceiro nesse investimento social a empresa Usina Colorado.

### COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO OBJETO

Não houve no período

### TRANSPARÊNCIA

As informações sobre a proposta foram inseridas no site da OSC.

Guáira/SP, 06 de fevereiro de 2023.

  
Carla da Silva Peres Silvério  
Gerente Executiva  
CPF. 310.056.378-65

Júlio Rodrigues Ferreira Junior  
Presidente  
CPF: 100.705.818-86